

visível e público das instalações da SGMFAP e disponibilizada na sua página electrónica.

22 — Notificação dos candidatos — As notificações bem como as convocatórias aos candidatos para a realização dos métodos de selecção são efectuadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

23 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento dos trabalhadores recrutados é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

24 — Composição e identificação do júri

Presidente — licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva, Directora de Serviços.

Primeiro vogal efectivo — licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida, técnica superior, a qual substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Segundo vogal efectivo — licenciado António José Fernandes Carriro, técnico superior.

Primeiro vogal suplente — licenciado Paulo Alexandre Pires Santos, técnico superior;

Segundo vogal suplente — licenciada Alda Sofia Belo, técnica superior.

25 — Actas do júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação da cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que por estes solicitadas.

26 — Direito de participação — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível no endereço electrónico e local identificados no ponto 13 do presente Aviso.

27 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho caracterizados no presente Aviso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

28 — Política de Igualdade — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 — Publicitação do Aviso — O presente aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

b) Na página electrónica da SGMFAP em <http://www.sgmf.pt/Institucional/Paginas/Concursos.aspx>, por extracto, na data da publicitação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data da publicitação no *Diário da República*.

18 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, José António de Mendonça Canteiro.

203415149

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 13128/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho, constante do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Direcção de Serviços de Recursos e Sistemas de Informação, aberto pelo Aviso n.º 18678/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2148, de 4 de Novembro:

Candidatos	Classificação final
Nuno Fernando de Vasconcelos Figueiredo Tavares . . .	18,082
Marco Alexandre Robalo Guerra	12,590

Candidatos	Classificação final
Carla Judite Alves Aleixo Mendeiros	(a)
Maria Estrela Raposo Galvão Pestana	(a)
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	(a)
Joaquim Manuel Cabaço Camões	(b)

(a) Candidato(a) excluído(a) de acordo com o disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não ter obtido a classificação mínima exigida.

(b) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção “Entrevista Profissional de Selecção”

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 28 de Maio de 2010, da Senhora Directora-Geral deste Gabinete e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicitada na página electrónica deste Serviço, tendo sido, também, notificada aos candidatos, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

1 de Junho de 2010. — A Directora de Serviços, Dulce O'Neill
203416453

Aviso n.º 13129/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de dois postos de trabalho, constantes do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Divisão de Modelização e Previsão aberto pelo Aviso n.º 66/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro:

Candidatos	Classificação final
Mafalda Sofia Lopes Ferreira Simões	13,0
Andra Gaspar Nikolic	12,8
Paula Maria Padeira Quelhas Lima de Almeida Santos . . .	12,1
Samuel Bruno dos Prazeres Borralho	11,7
Maria Amélia Monteiro da Silva	10,8
Rui Alexandre Alves Evangelista	(a)
Manuel Mário Cerqueira Ramalhosa	(b)
Vanda Maria dos Santos Dores	(b)
Maria Estrela Raposo Galvão Pestana	(b)
Gracinda Maria Ramos Isidoro	(b)
Isabel Cristina Assis Andrade de Moura	(b)

(a) Candidatura excluída por não ter comparecido ao método de selecção “Entrevista Profissional de Selecção”.

(b) Candidatura não admitida a concurso.

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 24 de Maio de 2010, da Senhora Directora-Geral deste Gabinete e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicitada na página electrónica deste Serviço, tendo sido, também, notificada aos candidatos, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

1 de Junho de 2010. — A Directora de Serviços, (Dulce O'Neill)
203417222

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 10821/2010

Ao abrigo e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, *ex vi* artigo 13.º dos estatutos dos hospitais transformados em entidades públicas empresariais, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, autoriza-se a Dr.ª Teresa do Carmo Sousa Magalhães Barbosa, vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., a acumular as funções executivas de gestora pública com as de docente na

Escola Nacional de Saúde Pública, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), e na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

4 de Junho de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203413472

Despacho n.º 10822/2010

O Serviço Nacional de Saúde tem vindo a desempenhar, desde a sua criação, um papel fundamental na melhoria dos níveis de saúde da população portuguesa.

A sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde é uma condição base para que se possa continuar a garantir, desde já, o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados aos cidadãos, nos termos da Constituição da República Portuguesa.

Assim, as perspectivas para a evolução demográfica em Portugal, vincadamente marcadas pelo envelhecimento da população, a velocidade a que ocorre a inovação e difusão tecnológica, e o imperativo do reforço de uma prática efectiva de gestão eficiente dos recursos humanos e materiais colocados à disposição do sistema de saúde tornam peremptória a adopção de medidas direccionadas para o reforço da sustentabilidade financeira do Serviço Nacional de Saúde.

Assim, e visando acompanhar a implementação das medidas delineadas no Orçamento do Estado para 2010, no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 e na iniciativa «10 medidas para uma gestão mais eficiente do Serviço Nacional de Saúde», a execução orçamental e financeira do Serviço Nacional de Saúde, e apresentação de propostas que reforcem a sua sustentabilidade financeira,

1 — É criado um grupo de trabalho a quem compete, designadamente:

- a) Acompanhar a execução orçamental e financeira das entidades que pertencem ao Serviço Nacional de Saúde;
- b) Acompanhar a implementação das medidas para o sector da saúde apresentadas no Orçamento do Estado para 2010;
- c) Acompanhar a implementação das medidas para o sector da saúde apresentadas no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013;
- d) Acompanhar a implementação das «10 medidas para uma gestão mais eficiente do Serviço Nacional de Saúde» e de outras medidas que venham a ser definidas;
- e) Propor medidas que se afigurem necessárias à promoção da eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo Serviço Nacional de Saúde com o objectivo de reforçar a sua sustentabilidade financeira.

2 — O grupo de trabalho é composto pelos seguintes membros:

- a) Mestre Paulo dos Santos Ferreira, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças, que coordena;
- b) Dr. Amílcar Sousa, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento;
- c) Prof. Doutor Pedro Felício, director-geral do Tesouro e Finanças do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- d) Mestre Conceição Amaral, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- e) Dr. Manuel Teixeira, presidente do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde;
- f) Dr. Luís Canárias, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde;
- g) Mestre Ana Sofia Ferreira, do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde.

3 — O grupo de trabalho desenvolve a sua actividade até 31 de Dezembro de 2010 e apresenta, aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da saúde, relatórios mensais sobre o estado da execução das medidas que acompanha.

4 — O grupo de trabalho, com fundamentação no estado, e nas perspectivas, e projecções até ao final de 2010, da implementação das medidas e da execução orçamental e financeira das entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde, apresenta, até final de Agosto de 2010, aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da saúde, um relatório com propostas de medidas a integrar na proposta do Orçamento do Estado para 2011.

5 — O mandato do grupo de trabalho considera-se automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de um ano caso nada seja decidido em contrário.

6 — O apoio técnico e logístico ao grupo de trabalho é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

21 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

203414088

Despacho n.º 10823/2010

O Programa do XVIII Governo Constitucional e as Grandes Opções do Plano 2010-2013, no capítulo «Saúde: um valor para todos», consagram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) como uma das principais realizações da democracia portuguesa e como principal pilar do sistema de saúde, com a missão de concretizar uma política centrada na cidadão e orientada para mais e melhor saúde.

Ainda no âmbito do seu Programa, o Governo compromete-se a prosseguir a reforma do SNS, respondendo às novas necessidades e expectativas dos portugueses e procurando atingir bons resultados, de forma mais eficiente e equitativa.

Na anterior legislatura foi dada prioridade às reformas dos cuidados de saúde primários e dos cuidados continuados. Começou-se pela base, promovendo-se grandes mudanças, com resultados positivos.

Torna-se agora imperioso estender a reforma aos hospitais, tendo como principais objectivos a melhoria do acesso, o incremento da qualidade dos serviços prestados e a satisfação efectiva dos utentes e dos profissionais. Será necessário reequacionar a sua organização interna, procurando majoração da eficiência com vista à indispensável sustentabilidade financeira. De referir ainda, os valores e princípios que devem estar presentes num serviço público de saúde e os referenciais constituídos pelas experiências de autonomia organizativa, funcional e técnica, de contratualização e de avaliação já existentes, bem como de outros modelos atinentes à governação clínica.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determina-se:

1 — A criação do Grupo Técnico para a Reforma da Organização Interna dos Hospitais, na dependência directa da Ministra da Saúde, que deverá apresentar, até dia 30 de Junho do corrente ano, uma proposta de uma nova matriz organizacional para os hospitais do SNS.

2 — Que a referida equipa seja constituída pelos elementos a seguir designados, considerando as suas competências técnicas, qualificações profissionais e o reconhecido mérito demonstrado:

- a) Alcindo Salgado Maciel Barbosa, médico de saúde pública da Unidade Local de Saúde de Alto Minho, E. P. E., que coordena;
- b) Adalberto Campos Fernandes, médico de saúde pública e professor auxiliar convidado da Escola Nacional de Saúde Pública/UNL;
- c) Almerinda Franco Luiz, enfermeira-supervisora do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;
- d) António Luis Trindade Sousa Lobo Ferreira, médico de medicina interna e presidente do conselho de administração do Hospital de São João, E. P. E.;
- e) Artur Morais Vaz, administrador hospitalar e presidente do conselho de administração do Hospital Fernando Fonseca, E. P. E.;
- f) Ganda Maria da Conceição Pereira Cêncio, enfermeira-chefe do serviço de obstetria do Hospital de Garcia de Orta, E. P. E.;
- g) João Manuel Lopes de Oliveira, médico oncologista e director do serviço de oncologia médica do IPO de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;
- h) Jorge da Cunha Branco, médico de ginecologia e obstetria, presidente do conselho de administração da Maternidade de Alfredo da Costa e professor associado da Faculdade de Ciências Médicas/UNL;
- i) Luís Almeida Santos, médico pediatra e director da Unidade Autónoma de Gestão da Mulher e da Criança do Hospital de São João, E. P. E.;
- j) Luís Manuel Ó Carvalho Mourão, médico cardiologista e director do serviço de cardiologia e da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital de Curry Cabral, E. P. E.;
- k) Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa, administradora hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;
- l) Mário Alberto Domingos Campos, médico nefrologista e director do serviço de nefrologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.;
- m) Nuno Lima Santa Clara da Cunha, médico de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras, E. P. E.;
- n) Rodrigo Nelson Alves Dinis Rocha, médico de medicina interna do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;
- o) Sara Tavares Alberto Tereno Valente, administradora hospitalar e assessora da Ministra da Saúde.